

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL(PPGBot)
CHAMADA INTERNA 01/2023 – CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PROAP CONCEDIDO
AO PPGBOT – ANO 2023**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Área de Concentração Botânica Tropical, de corresponsabilidade da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), comunica que está aberta a chamada para solicitação de auxílio PROAP a partir de **21 de agosto de 2023** até quando durar o saldo concedido em 2023. Do saldo PROAP*, **70% será destinado às solicitações de discentes do Programa e 30% às solicitações de docentes do Programa.**

*Atividades comuns a todos os participantes do programa serão submetidas a parte à análise do Colegiado.

1.1 OBJETIVO

O PROAP destina-se a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu mantidos por instituições públicas, envolvendo:

I - Apoio às atividades inovadoras dos programas de pós-graduação (PPGs), voltadas para o seu desenvolvimento acadêmico;

II - Utilização dos recursos disponíveis no custeio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores.

2 PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão participar da chamada **discentes e docentes** do PPGBOT que estejam orientando e em dia com seus compromissos com o Programa (com publicação com discente no quadriênio vigente e ministrando disciplinas anualmente).

3 INSCRIÇÕES

- 3.1.** Período de inscrições: **21 de agosto de 2023** até o término do saldo PROAP/2023.
- 3.2.** As solicitações serão feitas via formulários específicos para discente ou docente disponíveis nos ANEXOS I e II dessa chamada.
- 3.3.** O formulário deverá ser encaminhado via e-mail para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (posbot@museu-goeldi.br).
- 3.4.** Será aceito somente um formulário (ou proposta) por discente ou docente nesta Chamada.
- 3.5.** Os itens financiáveis devem estar de acordo com os artigos 5 e 6 dessa Chamada.
- 3.6.** Ao se inscrever, o(a) proponente aceita os termos apresentados na presente Chamada.

4 DA SELEÇÃO

- 4.1.** A seleção das propostas será realizada pelo Colegiado do Programa, seguindo o regulamento do PROAP.
- 4.2.** O resultado da avaliação das propostas será comunicado ao solicitante por Email e publicizado (para efeito de homologação) na reunião de Colegiado subsequente à aprovação.

5 ITENS FINANCIÁVEIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL(PPGBot)

- 5.1.** Elementos de despesa permitidos de acordo com o Regulamento do PROAP:
- a) material de consumo;
 - b) serviços de terceiros (pessoa jurídica) (com recibo no CPF e nome da Coordenadora);
 - c) serviços de terceiros (pessoa física) (com recibo no CPF e nome da Coordenadora);
 - d) diárias (recibo no modelo CAPES);
 - e) passagens e despesas com locomoção.

6 ATIVIDADES A SEREM CUSTEADAS

6.1. Propostas de Discentes:

- a) Excursão para coleta de material botânico relacionado à dissertação ou tese;
- b) Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;
- c) Participação de alunos em atividades e científico-acadêmicos no país e no exterior (EXCETO Congressos, seminários, etc.);
- d) Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.

6.2. Propostas de Docentes:

- a) Ministrar disciplina no programa;
- b) Realizar atividade que atenda a interesses específicos do Programa ou ações para atingir metas do Programa.

6.3. Limites para propostas:

6.3.1. A propostas para atividades de discente no Brasil ficam limitadas a R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

6.3.2. A propostas para atividades de discente no exterior ficam limitadas a R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais);

6.3.2. A propostas para atividades de docentes ficam limitadas a R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais) a serem pagos em diárias ou passagem.

Casos omissos serão avaliados pela Coordenação e, se pertinentes, apresentados ao Colegiado do Programa.

Belém, 21 de agosto de 2023.

Professora. Dra. Anna Luiza Ilkiu Borges Benkendorff
Coordenadora PPGBot | UFRA/MPEG

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL(PPGBot)
ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAR AUXILIO PROAP – DISCENTE

Discente:	Nível:
Dados Bancários	CPF:
Banco: Agencia: Conta corrente:	
Orientador:	
Projeto de dissertação/tese:	
Objetivo do auxílio:	
Justificativa (incluir local e período referente à solicitação):	
Orcamento	
Itens financiáveis (listar itens com valores unitários e total):	Item – R\$
TOTAL	R\$

Belém (PA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL(PPGBot)
ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAR AUXILIO PROAP – DOCENTE

Docente:	<input type="checkbox"/> NP <input type="checkbox"/> NC
Dados Bancários Banco: Agencia: Conta corrente:	CPF:
No. de alunos em orientação (especificar M/D):	
Publicação com Discente no Quadriênio (referência bibliográfica):	
Objetivo do auxílio:	
Justificativa (incluir local e período referente à solicitação):	
Orçamento	
Itens financiáveis (listar itens com valores unitários e total):	Item – R\$
TOTAL	R\$

Belém (PA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Docente